

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 141/2022
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP
CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ.
OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR COM PLAINA, CHASSI: 9BLP10001NG000095.
DATA DE ASSINATURA: 18/08/2022
VIGÊNCIA: 18/08/2022 A 31/12/2027.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS.

Protocolo: 841816

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 142/2022
CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA – SEDAP
CESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE PACAJÁ.
OBJETO DE CESSÃO: 01 (UM) TRATOR COM PLAINA, CHASSI: 9BLP10001NG000096.
DATA DE ASSINATURA: 18/08/2022
VIGÊNCIA: 18/08/2022 A 31/12/2027.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS.

Protocolo: 841820



LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 01503/2022
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e;
Considerando o Decreto, datado de 11/08/2022 e publicado no DOE nº 35.076 de 12/08/2022.
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o Art.98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30(trinta) dias de Licença Premio ao servidor, BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS, matrícula nº 57190493/1, Procurador Autárquico/Presidente do ITERPA, de 22.08.2022 a 20.09.2022, correspondente ao período aquisitivo de 22/10/2010 a 21/10/2013..
Publique-se.
Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo
Respondendo pela Presidência
Portaria 013/2019
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará– ITERPA, em 18 de agosto de 2022.

Protocolo: 841947

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1500/22 DE 18/08/2022
Objetivo:Ação de Regularização Fundiária
Municípios:Bujaru, Curionolis, Marabá, Tomé-Açu e Xinguara/PA.
Período: 23/08/2022 a 08/09/2022(16,5) Diária
Servidores:
-5721-1298/1-Francimari Colares de Oliveira Cruz-Técnico/DEAF
-3165-515/1-Tomaz de Nazaré Sena Ferreira-Agrimensor
-5719-3374/1-Fábio Conceição Neves--Motorista
-Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 841999

OUTRAS MATÉRIAS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS**
EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR.PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO (CCDRU) DE LOTES AGRÍCOLAS INSERTOS NO PROJETO ESTADUAL DE ASSENTAMENTO SUSTENTÁVEL- PEAS BORBA GATO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA, AO(S) INTERESSADO(S) ABAIXO:

PROCESSO	NOME	ÁREA	DENOMINAÇÃO	PORTARIA
2022/662722	ANTONIO DALCIRNEI PEREIRA SOARES	09,3282HA	SÍTIO 2 IRMÃOS	1502/2022

Belém (PA), 18.08.2022
Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA - Autarquia Estadual criada pela Lei Estadual 4.584/75, publicada no Diário Oficial do Estado de 15.11.1975, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea “g” da Lei nº 4.584/1975, vem por meio desta, NOTIFICAR o(s) interessado(s) abaixo relacionados, a comparecerem à sede do ITERPA, sito à Rodovia Augusto Montenegro, km 09 s/n – Bairro Parque Guajará, de segunda a sexta-feira, Secretaria do DJ, no horário de 09:00 as 14:00 horas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente

Edital, para tratar de assunto relacionado ao(s) seu(s) processo(s) e receber as instruções cabíveis, conforme o § 4º, art. 8º da Instrução Normativa do ITERPA nº 02/2007. Após o decurso do prazo assinalado, caso não haja manifestação da parte, os autos serão arquivados definitivamente.

PROC. Nº	INTERESSADO	ASSUNTO	MUNICÍPIO
2009/436165	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE NOVA VIDA (AMCNV)	SOLICITA PROVIDÊNCIAS	TAILÂNDIA

Em, 18/08/2022
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente ITERPA

Protocolo: 841753

PORTARIA Nº 01494/2022

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;
CONSIDERANDO o Proc. nº 2022/1042260 e Memº 026/22/CAF, de 17/08/2022
RESOLVE:
I – EXCLUIR, a servidora, HELLEN SIGLIA DEMETRIO BARROS , Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, matrícula nº5956063/1, da PORTARIA Nº 0732/21 de 01/06/2021, publicada no DOE nº 34.604 de 07/06/2021, que concedeu a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 50% (cinquenta por cento).
II - CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 50% (cinquenta por cento) ao servidor MAURO ANTONIO CAVALEIRO DE MACE-DO RODRIGUES, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, matrícula nº 5957270/1.
III- Fazer vigorar os efeitos desta Portaria a partir de 22/08/2022.
Publique-se
Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 17 de agosto de 2022

PORTARIA Nº 01495/2022

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;
CONSIDERANDO o PAE nº 2022/1042260, e Memº 026/22, de 17/08/2022/CAF
R E S O L V E:
I – EXCLUIR, a servidora LUANA DA COSTA DUARTE HIANES , Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, matrícula nº 5961536/1, da PORTARIA Nº 764/22 de 12/04/2022, publicada no DOE nº 34.946/22 de 26/04/2022, que concedeu a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 50%(cinquenta por cento).
II - CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 50% (cinquenta por cento) à servidora SANNAH MOHAMAD BIRANI PEDROSO, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, matrícula nº 57231780/1.
III- Fazer vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 22/08/2022.
Publique-se
Bruno Yoheiji Koho Ramos
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 17 de agosto de 2022

PORTARIA Nº 1499/2022

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 63, de 14 de março de 2007;
Considerando o PAE nº 2022/1042260, e Memº 026/22, de 17/08/2022/CAF
R E S O L V E:
I – EXCLUIR, a servidora BEATRIZ ANTUNE NUNES, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário matrícula nº 6039083/3 da PORTARIA Nº 742/22 de 05/04/2022, publicada no DOE nº 34.923 de 06/04/2022, que concedeu a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 50%(cinquenta por cento).
II – CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 50% ((cinquenta por cento) à servidora GISELLE DO SOCORRO LUZ DE LIMA, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário matrícula nº 57213621/1.
III – FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria a partir de 22 de agosto de 2022.
Publique-se
BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 17 de agosto de 2022.

Protocolo: 841744



TERMO DE CESSÃO Nº 072/2022

Objeto: A CEDENTE, NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL – NGPR cede, a título precário, à CESSIONÁRIA, PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS, com sede na Av. José Pedro da Silva, nº 01, CEP: 68810-000 no município de Anajás, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.849.955/0001-31. O plano usa do bem móvel 20 und ROÇADEIRA COSTAL MOTOR 2 TEMPOS, 36 CILINDRADAS E 1,7 KM.
Data da assinatura: 06/04/2022
Vigência: 2 anos
Ordenador: FELIPE COELHO PICANÇO – Gerente Executivo – NGPR

Protocolo: 841485